



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 860/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 190/2020.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, Dispõe sobre a suspensão da cobrança de tributos municipais por até 120 (cento e vinte dias) em virtude da pandemia do coronavírus e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

Trata-se de Projeto de Lei que visa a suspender por 120 dias a cobrança dos tributos municipais IPTU e ISS por conta da pandemia do coronavírus. Os débitos seriam pagos no mês subsequente ao período final da suspensão e poderiam ser parcelados em até 10 (dez parcelas) iguais e sucessivas.

Segundo a justificativa da autora, a suspensão proposta visa a contornar a situação de calamidade em nosso Município.

O possível impacto das medidas propostas poderá ser adequadamente discutido no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento e das duas audiências públicas a serem obrigatoriamente convocadas durante a tramitação do Projeto de Lei.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de suas competências, entende que o projeto de lei é meritório e deve prosseguir, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 12/08/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente

Alfredinho (PT) - Relator

Juliana Cardoso (PT)

Luana Alves (PSOL)

Xexéu Tripoli (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/08/2021, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.